

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em PROVER o recurso eleitoral para deferir a transferência do domicílio eleitoral de VERA LÚCIA GUERRA PEREIRA para o município de Tibau do Sul/RN, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações.

Natal, 07 de julho de 2020.

Juiz RICARDO TINOCO DE GOES Relator

Processo 0600043-93.2020.6.20.0009

RECURSO ELEITORAL (11548) nº 0600043-93.2020.6.20.0009 PROCEDÊNCIA: Tibau do Sul/RN RELATOR: JUIZ RICARDO TINOCO DE GOES ASSUNTO: [Alistamento Eleitoral - Domicílio Eleitoral] RECORRENTE: JULIO LIMA DOS PRAZERES Advogado do(a) RECORRENTE: LAIRA ROBERTA CAMPOS DE SOUSA - RN3693

RECURSO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA -RESIDÊNCIA DA ELEITORA NO MUNICÍPIO - COMPROVAÇÃO -CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

O domicílio para fins eleitorais se prova pela residência do eleitor na localidade (art. 42 do Código Eleitoral) ou, na sua falta, com a demonstração de vínculos profissional, patrimonial ou comunitário, nos moldes da Resolução TSE nº 21.538/2003.

A fatura de provedor de internet é documento apto para comprovar a residência do eleitor na localidade.

Provimento do recurso.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em PROVER o recurso eleitoral para deferir a transferência do domicílio eleitoral de JULIO LIMA DOS PRAZERES para o município de Tibau do Sul/RN, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações.

Natal, 07 de julho de 2020.

Juiz RICARDO TINOCO DE GOES Relator

ATOS CONJUNTOS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 96/2020 - GP

Exoneração de David de Medeiros Leite do cargo de Assessor II – CJ.2 da Assessoria Judiciária da Presidência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 6.616/2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor DAVID DE MEDEIROS LEITE do Cargo em Comissão de Assessor II, nível CJ.2, da Assessoria Judiciária da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/07/2020.

Natal, 14 de julho de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

PORTARIA N.º 97/2020 GP

Dispensa Karla Neves Guimarães da Costa Aranha da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Assessoria Judiciária de Presidência - AJPRES/PRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024429, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Assessoria Judiciária de Presidência - AJPRES/PRES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de julho de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

PORTARIA N.º 98/2020 GP

Nomeia a servidora Karla Neves Guimarães da Costa Aranha para exercer o Cargo Comissionado de Assessor II da Assessoria Judiciária da Presidência - AJPRES/PRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE: